



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 171
QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2008

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de Rectificação n.º 10/2008:

Rectifica a Portaria n.º 65/2008, de 8 de Agosto, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 149, de 8 de Agosto de 2008.



S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de Rectificação n.º 10/2008 de 10 de Setembro de 2008

Por ter saído com inexactidão, no *Jornal Oficial* n.º 149, I série, de 8 de Agosto de 2008, página n.º 2811, a Portaria n.º 65/2008, de 8 de Agosto, procede-se à seguinte rectificação:

No artigo 2.º, da citada portaria, onde se lê:

“A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Assinada em 7 de Julho de 2008.

O Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.”

Deverá ler-se:

“A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Angra do Heroísmo, 7 de Julho de 2008.

O Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

3 de Setembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Aurora Costa*.